CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7694/2011

Ementa

DENOMINA "EMEB DOS SONHOS 'PROFESSOR ANÉZIO DE OLIVEIRA'" A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE VILA MARLENE.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/06/2011	**17/06/2011**	

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10862/2011 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo, Enivaldo Ramos de Freitas**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

próprios públicos - educacionais
Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO e ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Processo nº 13.022-4/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.694, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina ***"EMEB DOS SONHOS 'PROFESSOR ANÉZIO DE OLIVEIRA' "*** a Escola Municipal de Educação Básica de Vila Marlene.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada ***"EMEB DOS SONHOS 'PROFESSOR ANÉZIO DE OLIVEIRA' "*** a Escola Municipal de Educação Básica de Vila Marlene, situada na Avenida Bento Figueiredo 900.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Municipio de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO 17/06/11 Rubrica